

APRESENTAÇÃO

Prezados colaboradores da MJRE CONSTRUTORA, nessa edição de Junho do MJRE Notícias abordaremos os seguintes temas: A nova Lei de Limpeza Urbana ou do Lixo. Cuidado! Você pode ser multado; Ciclistas, atenção ao pedalar nas ruas; e Álcool e direção, uma combinação letal.

NOSSAS NOVAS OBRAS

Obra nº 160- Pavimentação e calçamento em diversos logradouros do Centro do Rio de Janeiro /RJ.

Obra nº 161- Locação de Fresadora no Município de Nova Iguaçu/RJ .

Obra nº 162- Drenagem externa na Praça da República, Centro do Rio de Janeiro/RJ.

Obra nº 163- Drenagem e recapeamento asfáltico na Urca e no Centro do Rio de Janeiro/RJ.



CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Colaboradores, informamos que a partir deste mês, todos nós da MJRE CONSTRUTORA estaremos sendo regidos pelo sindicato do Rio de Janeiro e com isso, algumas pequenas modificações serão feitas. A modificação mais impactante será com relação ao Cartão de Vale Alimentação Sodexo. Atualmente apenas os colaboradores dos trechos de obras tem direito e só perdem quando há faltas injustificadas, a partir de agora todos nós teremos direito, entretanto, qualquer tipo de falta, justificada ou não, fará com que o colaborador perca o direito de recebê-lo no mês seguinte. Em caso de dúvidas ou informações, favor contactar o setor de Recursos Humanos no Escritório Central.

RANKING TREINAMENTO

Mais uma vez parabenizamos nossos colaboradores por atingirem a meta de treinamento do mês de Abril, foram computadas mais de 490 horas, entretanto, solicitamos maior empenho das nossas Obras para registrarem os treinamentos que são dados. Continuem treinando e registrando, isso é muito importante para o desenvolvimento da empresa e de nós colaboradores.

HORAS DE TREINAMENTO	
ESCRITÓRIO CENTRAL	337,77 h
DEPÓSITO	140,85 h
OBRA 157 - BARRA DA TIJUCA	10,65 h
OBRA 064 - CABO FRIO	01,50 h
Total:	490,77 h

ATENÇÃO!

Informamos que nossa sede mudou de endereço e agora oficialmente nosso Depósito/Oficina torna - se nossa filial. Abaixo informamos seus endereços atuais:

Endereço novo (Sede):

Avenida Presidente Vargas, 1146 / sala 1008 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-002

Filial (Oficina/ Depósito):

Avenida dos Coqueiros, lote 403, quadra 31 - Vila Santa Cruz, D. Caxias/RJ - CEP: 25.260-105.

LEI DA LIMPEZA URBANA OU DO LIXO

A partir do mês julho, a prefeitura começará a aplicar multas em quem jogar qualquer espécie de entulho em vias públicas. O valor da multa aplicada será de R\$ 157,00 dependendo do tamanho do resíduo. Essa lei é válida para todos, inclusive para turistas e a própria prefeitura do Estado do Rio de Janeiro.

Existe deficiência de lixeira em vários pontos da cidade do Rio de Janeiro, ainda assim, não jogue seu lixo na rua, espere para descartá-lo em local apropriado. Caso não tenha paciência de carregar o resíduo, coloque em um saquinho até encontrar a lixeira e com isso evite ser multado.

Os fiscais terão um computador portátil com acesso à internet acoplado a uma impressora, este será o recurso utilizado usado pela guarda municipal para combater a sujeira nas ruas da cidade. Basta o número do CPF do infrator para que a multa seja impressa na hora. Se não quiser dar o número do CPF, um policial militar o acompanhará até a delegacia mais próxima, como, aliás, já acontece com quem é flagrado fazendo xixi na rua.

Quem for multado tem o direito de recorrer. Se ainda assim, for considerado culpado e decidir não pagar a multa, terá o título protestado pela prefeitura, ou seja, poderá ter dificuldades para pedir empréstimos ou fazer compras parceladas no varejo.



MOMENTO DE REFLEXÃO

“Se quiser conhecer um cavalo, monte nele; se quiser conhecer uma pessoa, conviva com ela.”

Provérbio Japonês

CICLISTAS, CUIDADO NAS RUAS!

Com 305 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas, o Rio de Janeiro possui a maior malha cicloviária do país e a segunda da América Latina.

A cidade tem condições muito favoráveis ao uso da bicicleta na circulação urbana. O clima também ajuda. Com relação aos acidentes, a bicicleta é o veículo mais seguro.

Para os amantes das “magrelas”, entretanto, o desrespeito dos motoristas e a insegurança ainda são obstáculos.

Recentemente estão sendo exibidos inúmeros noticiários falando a respeito de atropelamentos de ciclistas. Algumas ciclovias já possuem o limite de velocidade de 20 km/h, essa medida faz com que muitos prefiram trafegar nas ruas porque querem maior mobilidade, o que causa acidentes.

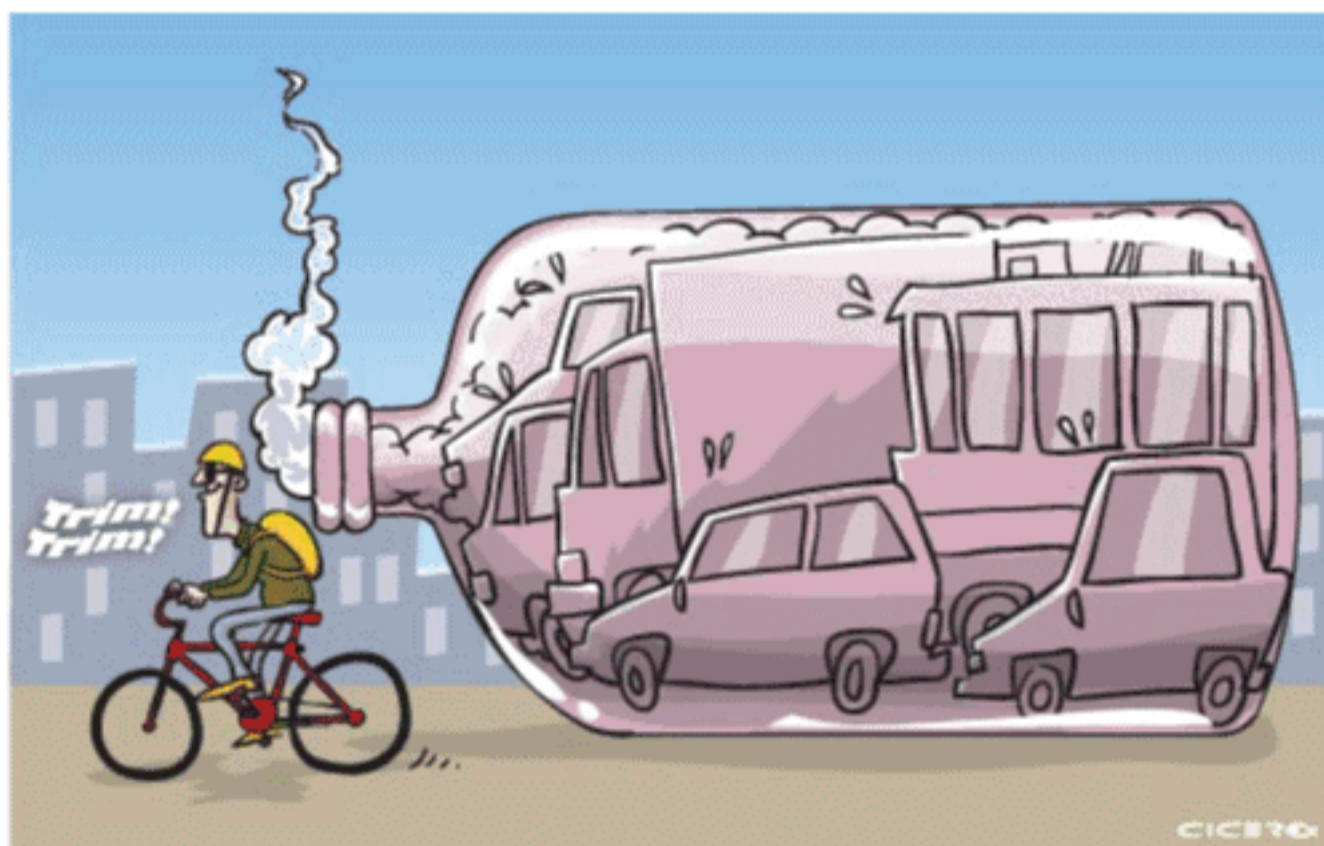
Quando o ciclista invade a rua ou não anda na faixa exclusiva deve tomar alguns cuidados, já que, qualquer deslize pode levar a sérias consequências, até mesmo a morte por atropelamento.

Como se prevenir:

- 1) Não ande na contramão nem mesmo na ciclofaixa;
- 2) Não passe em semáforo na luz amarela nem na vermelha;
- 3) Não ultrapasse veículos pela direita;
- 4) Não ande em calçadas, praças ou jardins públicos;
- 5) Não ande entre veículos;
- 6) Mantenha os freios bem regulados;
- 7) Instale refletores nos pedais, raios, traseiro e dianteiro;
- 8) Não corra; e
- 9) Preste atenção na movimentação de veículos e pedestres.



CHARGE



PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!

Como sempre divulgamos, sua participação é fundamental para que nosso jornal tenha sempre assuntos de interesse comum a todos. Continuem enviando suas sugestões para o e-mail tatiana.mjre@gmail.com, ou através do administrativo de sua obra. Sua participação é de fundamental importância.

SAÚDE E SEGURANÇA EM FOCO - ÁLCOOL E DIREÇÃO



Entre as vítimas fatais de acidentes de trânsito, 46% estavam embriagadas.

Saber que álcool e direção não combinam não deveria ser novidade para ninguém. Mas pessoas ainda são iludidas pela falsa ideia de que bebidas alcoólicas agem como estimulante para o organismo. O efeito desinibidor que o álcool provoca em algumas pessoas é o responsável por esse equívoco que, por vezes, as leva a consumir bebidas com a intenção de se manter "ligada".

Ao associar o consumo de álcool à direção os riscos são imponderáveis, pois ao contrário do que se possa imaginar, os efeitos da bebida retardam os sentidos, provocando consequências como falta de atenção, diminuição da coordenação motora e sonolência.

Via de regra, não existe nível seguro de consumo de bebidas alcoólicas quando o assunto é direção. O álcool pode alterar o julgamento da realidade,

prejudicar a percepção de tempo e distância. Para piorar, a ingestão de calmantes, anticonvulsivantes, antialérgicos e drogas de caráter psicotrópico como maconha, cocaína, etc., associados ao álcool causam efeitos imprevisíveis, aumentando consideravelmente qualquer risco.

VIDA: NOSSO BEM MAIS PRECIOSO

Acidentes envolvendo álcool e direção têm despertado a atenção da sociedade, resultando em leis e punições mais rigorosas para quem insiste em beber e dirigir.

A recomendação é que após beber o indivíduo não dirija.

CHARGE



Cyanide and Happiness © Explosm.net